

DECRETO Nº 5347/85
26 de dezembro de 1.985.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
23.460.000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 dezembro de 1969,

D E C R E T A;

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 23.460.000 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei 3083 de 23 de dezembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

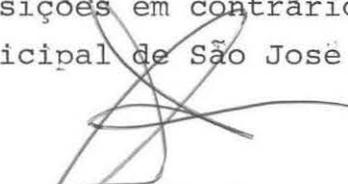
| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.00 | Secretaria de Planejamento e Informática | |
| 3.20 | Departamento de Informática | |
| 3.22 | Divisão de Coordenação e Operação | |
| 3.22-03090241.09 | Microfilmagem | |
| 3.22-3132 | Outros Serviços e Encargos | 13.460.000 |
| 3.22-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial nas mesmas importâncias nas seguintes dotações do orçamento vigente:

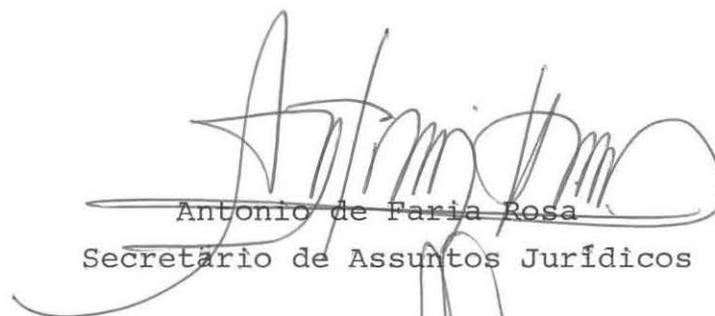
| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.00 | Secretaria de Planejamento e Informática | |
| 3.20 | Departamento de Informática | |
| 3.20-03090242.39 | Cursos e Especializações | |
| 3.20-3132 | Outros Serviços e Encargos | 2.110.000 |
| 3.22 | Divisão de Coordenação e Operação | |
| 3.22-03090242.45 | Teleprocessamento | |
| 3.22-3132 | Outros Serviços e Encargos | 20.000.000 |
| 3.23 | Divisão de Organização e Métodos | |
| 3.23-03090432.39 | Cursos e Especializações | |
| 3.23-3132 | Outros Serviços e Encargos | 1.350.000 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

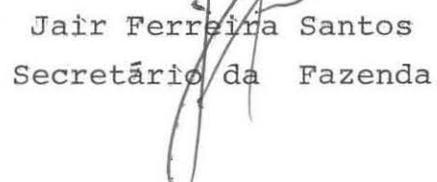
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de dezembro de 1985,


Robson Marinho
Prefeito Municipal

fls-2 - Decreto nº 5347/85-



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos